

## **Edite Azevedo**

---

**De:** ceo@naturalist.pt  
**Enviado:** 22 de junho de 2023 23:17  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Projecto de Resolução Observação Turística de Cetáceo

Exmos Srs,

Pedido de Parecer sobre o projecto de resolução N.º156/XII - "REGIME JURÍDICO DA OPERAÇÃO TURÍSTICA DE OBSERVAÇÃO DE CETÁCEOS"

Enviamos os nossos comentários ao avolumar de decretos e portarias que incidem e regulam a OTC na RAA, indicando tópicos pouco ou não cobertos pelos atuais diplomas.

A legislação deve ser agrupada num novo DL

Deve ser obrigatório a presença de um Biólogo ou de área equivalente a definir, a bordo.

Os skippers e Biólogos devem frequentar obrigatoriamente um curso prático para habilitação da profissão, online e de curta duração.

A natação com golfinhos deve ser suspensa a curto prazo entre Junho e Agosto, e suspensa com golfinhos de risso.

Deve ser quadruplicada a taxa aplicada aos profissionais de audiovisuais de forma a garantir a sua autenticidade.

O processo de renovação das licenças deve compreender os esforços de conservação por parte das empresas demonstrados pelas mesmas, assim como outros aspectos.

Tem de se permitir a cedência de parte das embarcações ao abrigo de uma licença que não implique a perda da totalidade da licença, mas apenas de algumas das embarcações afectas, permitindo às empresas detentoras de licença com vários barcos reduzirem a sua capacidade caso assim o entendam.

As empresas devem ser obrigadas a recolher dados ambientais que fiquem disponíveis em open source, e sirvam a monitorização das espécies em observação, e o governo garantir que não utiliza esta informação para monitorizar a actividade de forma a não comprometer a sua qualidade.

Com os melhores cumprimentos  
José Nuno Gomes Pereira

Naturalist - Science & Tourism